LEI MUNICIPAL Nº 028/2001
Data: 06 de junho de 2001

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 256/2000, DE 01/11/2001.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 256/2000, de 01/11/2000, que passa ter a seguinte redação:

"Artigo 1º – Fica denominada Rua ODONIS BIGHI, a Via Pública localizada entre as quadras 4/6 e 5/7 do loteamento São José II".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 06 de junho de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal